

RESOLUÇÃO Nº 317, de 08.12.09

(Processo TRT nº11164/2009)

“Por unanimidade, aprovar a proposição” (Proposição da Presidência para que esta seja autorizada a adotar as medidas administrativas a seguir discriminadas, observadas a conveniência e oportunidades administrativas:

1. Transformação de 1 (um) cargo em comissão de nível CJ3, oriundo da Lei nº 11.999/09, em 01 (um) CJ2, na forma do Anexo I e, com o saldo remanescente, promover a elevação de 01 (um) cargo em comissão de nível CJ1 para CJ2, na forma delineada no Anexo II.

2. Desvincular as Divisões de Hasta Pública e Leilões Judiciais, de Execuções Especiais, e de Distribuição e Cumprimento de Mandados, que atualmente estão vinculadas diretamente à Diretoria do Fórum Autran Nunes, subordinando-as à Diretoria de Serviços Judiciários do Fórum Autran Nunes, ora criada.

3. Criar o Setor de Arquivo do Fórum Autran Nunes, subordinando a Diretoria de Serviços Administrativos ora criada, com atribuições a serem definidas em Ato próprio, vinculando ao mesmo uma função de nível FC4 (Coordenador de Serviço) Lei nº 11.999/09 e regulamentada pelo Ato TRT 7ª Região nº 119/09, para chefiar o setor.

4. Criar o Setor de Arquivo, subordinado à Divisão de Documentação, vinculando ao mesmo uma função de nível FC4 (Coordenador de Serviço) criada pela Lei nº 11.999/09 e regulamentada pelo Ato TRT 7ª Região nº 119/09, com atribuições de chefiar o setor.

5. Extinguir a Divisão de Arquivo, passando os serviços atinentes a essa Divisão a serem desenvolvidos pelo Setor de Arquivo da Divisão de Documentação, ora criado.

6. Criar a Divisão de Formação e Aperfeiçoamento, vinculada à Secretaria de Escola Regional da Magistratura do Trabalho, com atribuições a serem definidas em Ato próprio, vinculando à mesma um cargo em comissão CJ-1, oriundo da extinção da Divisão de Arquivo.

7. Criar o Setor de Capacitação, subordinado à Divisão de Formação e Aperfeiçoamento, com atribuições a serem definidas em Ato próprio, vinculando ao mesmo uma função de nível FC4 (Coordenador de Serviço) Lei nº 11.999/09 e regulamentada pelo Ato TRT 7ª Região nº 119/09, para chefiar o setor.

~~8. Vincular à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças uma função de nível FC-3 (Assistente Administrativo) criada pela Lei nº 11.999/09 e regulamentada pelo Ato TRT 7ª Região nº 119/09, com atribuições de emissão de despachos nos processos pertinentes à Secretaria.~~

9. Extinguir o Gabinete da Divisão de Apoio Administrativo, passando a função comissionada FC-4, de Coordenador de Serviço, resultante a compor o Gabinete da Diretoria de Serviços de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

~~10. Vincular à Divisão de Apoio Administrativo uma função de nível FC-3 (Assistente Administrativo) criada pela Lei nº 11.999/09 e regulamentada pelo Ato TRT 7ª Região nº 119/09, para o exercício das atribuições pertinentes ao Gabinete da Divisão de Apoio Administrativo, ora extinto.~~

11. Criar o Setor de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos, subordinado à Assessoria de Planejamento Estratégico, com atribuições a serem definidas em Ato próprio, vinculando ao mesmo uma função de nível FC4 (Coordenador de Serviço) Lei nº 11.999/09 e regulamentada pelo Ato TRT 7ª Região nº 119/09, para chefiar o setor.

12. Alterar a denominação do Setor de Estatística e Gestão Estratégica, subordinado à Assessoria de Planejamento Estratégico, para Setor de Estatística e Gestão de Indicadores, com atribuições a serem definidas em Ato próprio. As modificações propostas não geram acréscimo de despesa, conforme Anexo III, e entrarão em vigor a contar de 01.02.2010. O servidor exercente do cargo em comissão ora elevado permanece investido na função respectiva.

PUBL. DEJT - EDIÇÃO Nº 406 DE 25.01.10, CADERNO DO TRT 7ª REGIÃO

ANEXO I

CRIAÇÃO DE UMA DIRETORIA, COORDENADA POR CARGO EM COMISSÃO DE NÍVEL CJ2, COM DEFINIÇÃO DA SUA RESPECTIVA ATRIBUIÇÃO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA CRIADA	VINCULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Diretoria de Serviços Judiciários do Fórum Autran Nunes	Diretoria do Fórum Autran Nunes	Dirigir e acompanhar a execução dos serviços judiciários do Fórum Autran Nunes.

ANEXO II

ELEVAÇÃO DE 1 (UM) CARGO EM COMISSÃO DO NÍVEL CJ1 PARA CJ2, COM ALTERAÇÃO DA ATUAL DENOMINAÇÃO:

ANTES		DEPOIS		ATRIBUIÇÕES
Divisão Administrativa do Fórum Autran Nunes	CJ1	Diretoria de Serviços Administrativos do Fórum Autran Nunes	CJ2	Dirigir e acompanhar a execução dos serviços administrativos do Fórum Autran Nunes, consoante definido em ato próprio

ANEXO III

			Valores integrais		Valores com opção	
	antes	depois	antes	depois	antes	depois
CJ-4	0	0	-	-	-	-
CJ-3	1	0	10.352,52	-	6.729,14	-
CJ-2	0	2	-	18.213,48	-	11.838,76
CJ-1	1	0	7.945,86	-	5.164,81	-
Total	2	2	18.298,38	18.213,48	11.893,95	11.838,76
Saldo				84,90		55,19

PUBL. DEJT - EDIÇÃO Nº 408 DE 27.01.10, CADERNO DO TRT 7ª REGIÃO